# SIP

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

## PUBLICADA NO DOE DE 14-10-2014, SEÇÃO I, PÁG. 62 RESOLUÇÃO SMA Nº 83, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Altera dispositivos da Resolução SMA nº 048, de 26 de maio de 2014, que dispõe sobre as condutas infracionais ao meio ambiente e suas respectivas sanções administrativas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Os dispositivos a seguir enumerados, da Resolução SMA nº 048, de 26 de maio de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o §1º do Artigo 6º:
Artigo 6º
"§ 1º - O trânsito em julgado a que se refere o caput se dará nos momentos processuais do artigo 43 do Decreto Estadual nº 60.342 de 04 de abril de 2014, excetuando-se a hipótese de celebração do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, na qual será considerado na data da assinatura do referido documento." (NR)
II - o inciso IV, do § 1º do Artigo 36:
Artigo 36 § 1º
"IV - transporta, conserva, beneficia, armazena, descaracteriza, industrializa ou comercializa pescados ou produtos originados da pesca, sem comprovante de origem ou autorização do órgão competente;" (NR)
III - a alínea b do inciso I do Artigo 90:
Artigo 90

# SIP

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

I		
 "b) doação, por meio d	de ato regular proferido	pelo Coordenador da
Coordenadoria de Fiscaliz	, ,	, ,
públicos e entidades de		
educacional, hospitalar e m	ilitar, respeitada a legislaçã	ão vigente." (NR)

#### IV - o Artigo 98:

"Artigo 98 - O parcelamento das multas a que se refere o artigo 46 do Decreto Estadual nº 60.342, de 04 de abril de 2014 deverá ter parcelas mínimas de 05 (cinco) UFESP's." (NR)

- **Art. 2º -** Fica revogado o parágrafo único do artigo 71 da Resolução SMA nº 048, de 26 de maio de 2014, e demais disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 3.877/2014)

RUBENS NAMAN RIZEK JÚNIOR Secretário de Estado do Meio Ambiente